



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 144/2010

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Diretor Municipal de Desenvolvimento e Manutenção Urbana, Sr. GILSON TIBUCHESKI, RG 5.704.905-7, CPF 864.494.789-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09 de setembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal